



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: REGINALDO MACÁRIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE: KADMO CARRIÇO CORREA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: REGINALDO MACÁRIO

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2021 AO CONTRATO 071/2017**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a Empresa Sancristo Coleta de Resíduos Eireli.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do - Prazo do Contrato em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DO PRAZO A Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato nº 071/2017, de Vigência do presente instrumento contratual, fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, iniciando-se em 22/11/2021 e encerrando - se em 21/08/2022.

FUNDAMENTO LEGAL O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 071/2017

ASSINAM: Jean Carlos Silva Gomes - Pela Contratante e Marcelo Gonçalves Dias- Pela Contratada

Deodápolis - MS, 20 de novembro de 2021.